

權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第291/2012號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2013年 \$ 4,275,000.00
2014年 \$ 475,000.00

二、二零一三年的負擔由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一四年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.02、次項目8.051.154.34的撥款支付。

二零一四年五月八日

行政長官 崔世安

artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 291/2012 é alterado da seguinte forma:

Ano 2013.....\$ 4 275 000,00
Ano 2014.....\$ 475 000,00

2. O encargo referente a 2013 foi suportado pela verba correspondente inscrita no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

3. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.02, subacção 8.051.154.34, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

8 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 113/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准檢察長辦公室二零一四財政年度第一補充預算，金額為 \$3,830,351.05（澳門幣叁佰捌拾叁萬零叁佰伍拾壹元零伍分），該預算為本批示的組成部份。

二零一四年五月八日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Procurador, relativo ao ano económico de 2014, no montante de \$ 3 830 351,05 (três milhões, oitocentas e trinta mil, trezentas e cinquenta e uma patacas e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

8 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

檢察長辦公室二零一四財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Gabinete do Procurador, para o ano económico de 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	13-00-00-00	收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital 其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	3,830,351.05
		總收入 <i>Total das receitas</i>	3,830,351.05
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
1-02-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	3,830,351.05
		總開支 <i>Total das despesas</i>	3,830,351.05

二零一四年三月二十六日於檢察長辦公室——檢察長：何超明

Gabinete do Procurador, aos 26 de Março de 2014. — O Procurador, *Ho Chio Meng*.

第 114/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准海事及水務局福利會二零一四財政年度第一補充預算，金額為\$32,979.97（澳門幣叁萬貳仟玖佰柒拾玖元玖角柒分），該預算為本批示的組成部份。

二零一四年五月八日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, relativo ao ano económico de 2014, no montante de \$ 32 979,97 (trinta e duas mil, novecentas e setenta e nove patacas e noventa e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

8 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.